



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

Portaria nº 036/93 - GR, de 02 de fevereiro de 1993.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.009795/92-18,

R E S O L V E :

I - Estabelecer a data de 15 de abril de 1993 para as eleições prevista no Art.4º da Resolução 30/89-CONSUNI.

II - Em consequência, prorrogar até a posse dos novos representantes o mandato dos atuais membros da CPPTA.

Prof. CARLOS ALBERTO FERNANDES ANTUNES
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria